

**ORDEM INTERNA OI-RE-123/2018**  
**de 29 de outubro de 2018**

Divulga o resultado do processo eleitoral para representação estudantil junto ao CONSU/UPM, nomeia os representantes discentes eleitos, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- a) a realização de processo eleitoral para representação estudantil junto ao Conselho Universitário da UPM, nos termos da Ordem Interna da Reitoria nº 116/2018;
- b) o cumprimento do estabelecido no Art. 183, inciso I e parágrafos §§ 4º a 7º, do Regimento Geral da UPM, com a participação de:
- b.1) 12.545 discentes votantes, em número correspondente a 44,5% do número total de alunos de graduação;
  - b.2) 215 discentes votantes, em número correspondente a 19,4% do número total de alunos da pós-graduação *stricto sensu*;
- c) o contido nos incisos IV, V e XVIII do Art. 20 do Estatuto, e nos Artigos 8º, inciso IX e parágrafos; 15, incisos IV, V e XVIII; 183, § 5º, do Regimento Geral, ambos da UPM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DIVULGAR** as chapas concorrentes e o resultado obtido pelo processo eleitoral discente, para representação estudantil junto ao Conselho Universitário da UPM:

CANDIDATOS		Nº DE VOTOS
TITULAR GRADUAÇÃO	SUPLENTE GRADUAÇÃO	
Mariana Grisi Emerson Xavier	Bianca Galvão	2.207
Yan Wey Jin	Amanda Bertuso Nader	1.654
Mateus Weber	Juliana Gilardino	1.323

CANDIDATOS		Nº DE VOTOS
TITULAR PÓS-GRADUAÇÃO	SUPLENTE PÓS-GRADUAÇÃO	
Alan dos Santos	Rogério Pereira dos Santos	46
Celso Aparecido Sampaio	Thais Sales Gonçalves	35
Gabriel Rodriguez Brito	Tally Lichtensztejn Tafla	18
Abner Guilherme Teixeira Lima	Matheus Freitas Rodrigues	16



**Art. 2º NOMEAR** como representantes estudantis de Graduação junto ao CONSU/UPM, por 1 (um) ano, nos termos do Art. 8º, inciso IX e parágrafos, do Regimento Geral da UPM, os seguintes discentes:

REPRESENTANTE TITULAR GRADUAÇÃO	REPRESENTANTE SUPLENTE GRADUAÇÃO
Mariana Grisi Emerson Xavier	Bianca Galvão
Yan Wey Jin	Amanda Bertuso Nader
Mateus Weber	Juliana Gilardino

**Art. 3º NOMEAR** como representante estudantil de Pós-Graduação junto ao CONSU/UPM, por 1 (um) ano, nos termos do Art. 8º, inciso IX e parágrafos, do Regimento Geral da UPM, os seguintes discentes:

REPRESENTANTE TITULAR PÓS-GRADUAÇÃO	REPRESENTANTE SUPLENTE PÓS-GRADUAÇÃO
Alan dos Santos	Rogério Pereira dos Santos

**Art. 4º DAR CIÊNCIA** do teor desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 5º DAR VIGÊNCIA** a esta Ordem Interna a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
29 de outubro de 2018  
149º Ano da Fundação

  
**Benedito Guimarães Aguiar Neto**  
Reitor